



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 31/2020 - CONSUP/IFRN

16 de junho de 2020

*Trata do processo eleitoral de consulta para escolha do Diretor do Campus Avançado Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte para o mandato 2020-2024.*

**O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente, por videoconferência, em 8 de julho de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o que determina o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamentou os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001068.2020-48 , de 30 de abril de 2020,

**R E S O L V E:**

**I – APROVAR** a realização de consulta para escolha do Diretor do *Campus* Avançado Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte para o mandato 2020-2024.

**II – DESIGNAR** a Comissão Central composta pelos servidores: THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO e ABINOAM SOARES DA SILVA - representantes dos técnico-administrativos; LUCAS FELIPE CARLOS DO NASCIMENTO, DAMIÃO VICTOR ANDRADE DA SILVA, GUILHERME MOREIRA DE SOUZA - representantes dos discentes; DANIEL LOBÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO, RAPHAEL SIQUEIRA FONTES e ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA - representantes dos docentes , para, sob a presidência deste último, conduzir o processo de escolha, pela comunidade, do nome do Diretor do *Campus* Avançado mencionado no item anterior, nos termos dos itens I e IV desta Resolução.

**III – AUTORIZAR** a criação no *Campus* Avançado Lajes de Comissão Eleitoral de apoio, vinculada à Comissão Central referida no item anterior, com composição paritária de docentes, técnico-administrativos e discentes, cabendo à Administração a indicação dos representantes dos servidores, e às entidades representativas dos estudantes a indicação dos representantes discentes.

**IV – DETERMINAR** o início do processo eleitoral de consulta para a indicação dos candidatos ao cargo de Diretor do *Campus* Avançado Lajes, para o mandato 2020-2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 16/06/2020 16:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209915

Código de Autenticação: 7fa7bca204

